

Ofício Interno 5.641/2023

De: Oziol P. - GAB-VER

Para: GAB-VER - ISAIAS BEZERRA

Data: 21/11/2023 às 13:29:32

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER

ATA

Bom dia,

Segue anexo Ata para assinatura.

Anexos:

ATA_004_OK.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

,ATA DE 21 de NOVEMBRO DE 2023 (terça-feira)

PRESENTES:

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA) (Presidente)
MAZÉ SILVA (Vereador - PT (Relatora)
VALDENIRIA (Vereadora – PSB (Membro)

OCORRÊNCIAS

Na data de 21 de Novembro de 2023 às 7 H 30 min reuniram-se os membros da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento e na sequência foi aberta a reunião, constatou-se a presença dos membros acima citados, iniciado os trabalhos deu início a análise do seguinte Projeto de Lei:

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres, representado pelos Excelentíssimos Vereadores Luiz Landim (Presidente); Pastor Júnior (Vice-Presidente); Marcos Ribeiro (1º Secretário); Lacerda do Aki (2º Secretário) e Manga Rosa (3º Secretário), dispendo sobre a alteração da Lei Complementar Municipal nº 164, de 24 de novembro de 2021, incluindo o artigo 2º-A e Parágrafo único, com efeitos retroativos à 09/11/2023. Com efeito, ressaltamos sobre a necessidade de regulamentar a prestação de serviço gratuito em caso de substituição dos servidores comissionados e os que exercem função gratificada nesta Casa de Leis. Foi estabelecido ainda a necessidade de anuência expressa do servidor, para que não se tenha dúvidas que a função será prestada de forma gratuita, sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Cáceres. No mérito, merece apoio a presente proposição, pois, visa regulamentar a forma do serviço gratuito a ser prestado em substituição aos servidores que exercem função gratificada e cargo em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres. É cediço que quem já exerce um **cargo comissionado** no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres, ou que já exerça uma **função de confiança**, não pode receber outra gratificação, razão pela qual a única forma de prestar o serviço seria de forma gratuita. Com efeito, ressaltamos sobre a necessidade de regulamentar a prestação de serviço gratuito em caso de substituição dos servidores comissionados e os que exercem função gratificada nesta Casa de Leis. Foi estabelecido ainda a necessidade de anuência expressa do servidor, para que não se tenha dúvidas que a função será prestada de forma gratuita, sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Cáceres. Assim, não havendo nenhum ônus à esta Casa de Leis, e, cumprido os requisitos legais, e, baseando nos fundamentos, vota pela **Aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 004, de 14 de novembro de 2023**. A Comissão de Economia, Finanças e



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Planejamento, acolhe e acompanha o voto da Relatora, votando pela **Aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 004, de 14 de novembro de 2023**, a qual Submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Na sequência, não havendo mais Projeto a serem discutidos, o Presidente da Comissão deu por encerrado às 7 h 53 min a Reunião.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2023.

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA)
Presidente da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

MAZÉ SILVA (Vereadora-PT)
Relator da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

VALDENIRIA (Vereadora -)
Membro da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8DE-E086-F672-FAD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 21/11/2023 13:29:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 21/11/2023 13:34:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA JOSÉ DA SILVA (CPF 408.XXX.XXX-72) em 21/11/2023 13:41:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/C8DE-E086-F672-FAD3>